

# #Não ao Fatiamento da



Rede  
Hospitalar Federal  
no Rio de Janeiro

 **SINDSPREU/RJ**  
FENASPS

# Breve histórico

## Agosto/2023

## Novembro/2024



Rede  
Hospitalar Federal  
no Rio de Janeiro

Agosto/2023

Após 90 dias da greve da Enfermagem em função da luta pelo piso, estivemos no Departamento de Gestão Hospitalar com então diretor Alexandre Telles assinando o acordo de greve até então nenhum ponto cumprido.




## Quais eram os pontos?

1. Deixar de Trabalhar em Desvio de Função Obrigatório - PEC 21/2023.
2. Receber O Valor Correto da Insalubridade
3. Não a Privatização/Entrega da Rede
4. Ser reinstalada a Mesa Estadual de Negociação com a Presença do SINDSPREVJRJ
5. Construir o GT da Enfermagem /Enquadramento / Piso

# Ofício de acordo da greve

## 2023

03/08/2023, 21:15 SEI/MS - 0035178572 - Ofício

  
Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 1064/2023/COGEP/SAA/SE/MS

Brasília, 03 de agosto de 2023.

Ao Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro – SINDENFRJ  
Rua Sete de Setembro, 98 – Cobertura 5, CEP: 20050-002, Rio de Janeiro/RJ  
Email: [sindenfrj@sindenfrj.org.br](mailto:sindenfrj@sindenfrj.org.br)

Ao Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social no Estado do Rio de Janeiro – SINDSPREV/RJ  
Rua Joaquim Silva, 98, 3º Andar, Lapa, CEP: 20241-10, Rio de Janeiro/RJ

**Assunto: 1º Reunião da Comissão de Negociação de Greve nos Hospitais e Institutos Federais vinculados ao Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro**  
*Referência: Caso resposta este Ofício, favor indicar o número do processo SEI/MS n.º 25000.109723/2023-07.*

Senhores (as) Representantes Sindicais,

1. Ao cumprimentá-lo (a), informo que estiveram presentes na 1ª Reunião da Comissão de Negociação de Greve nos Hospitais e Institutos Federais vinculados ao Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, a Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas - Ministério da Saúde, o Diretor de Programa, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro do Ministério da Saúde, Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, Diretor do Instituto Nacional de Câncer, o Diretor de Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde, da Secretaria de Gestão e Educação na Saúde, representantes do Ministério da Gestão e Inovação, representantes do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Rio de Janeiro (SINDENFRJ) e do Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social no Estado do Rio de Janeiro (SINDSPREV/RJ).

2. Em relação aos pontos da Pauta reivindicada pela Categoria para finalização da greve, apresentados na referida Reunião, informamos que:

- Em relação à instalação de uma Mesa Nacional de Negociação, sob coordenação do MGI, para discussão das Carreiras referentes à enfermagem, o Ministério da Gestão e Inovação MGI se comprometeu em instalar;
- Acerca da Aplicação do laudo da insalubridade de 2017 para Hospitais e Institutos Federais no Rio de Janeiro já foi solicitada pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas deste MS sua aplicação;
- Sobre a Instalação da Mesa Setorial de Condições de Trabalho do Ministério da Saúde para hospitais e institutos federais do Rio de Janeiro, que este Ministério da Saúde se comprometeu em instalar, está sendo Minutado o documento de formalização da Mesa pela COGEP;
- Quanto a Solicitação de revisão do Parecer da AGU em relação a aplicação do Piso da Enfermagem para os Servidores Federais do Ministério da Saúde, a Consultoria Jurídica deste MS, mediante apresentação de subsídios da área de gestão de pessoas, se comprometeu a solicitar a atuação da

[https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=37628639&info\\_si...](https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=37628639&info_si...) 1/2

30/08/2023, 11:48 SEI/MS - 0035178572 - Ofício


3. A Greve encerra-se imediatamente com o recebimento deste documento pelas entidades supracitadas.


ETEL MATIELO  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas


ROGÉRIO GUEDES SOARES  
Subsecretário de Assuntos Administrativos

**Anexos:**

- Registro de Reunião DGH (SEI n.º 0035178499);
- Lista de Presença (SEI n.º 0035178896).

 Documento assinado eletronicamente por **Etel Matielo, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

 Documento assinado eletronicamente por **Rogério Guedes Soares, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 04/08/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_area\\_acesso\\_externo=0](https://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_area_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035178572** e o código CRC **F31974ED**.


Referência: Processo nº 25000.109723/2023-07 SEI nº 0035178572

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP  
Espanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívica-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site: [saude.gov.br](http://saude.gov.br)

[https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=37646438&info\\_si...](https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=37646438&info_si...) 2/2

# Termo de acordo de mesa negocial com a presença do SINDSPREV

30/08/2023, 11:48 SEI/MS - 0035178572 - Ofício



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 1067/2023/COGEP/SA/SE/MS

Brasília, 04 de agosto de 2023.

Ao Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro – SINDENFRJ  
Rua Sete de Setembro, 98 – Cobertura 5, CEP: 20050-002, Rio de Janeiro/RJ  
Email: [sindenfrj@sindenfrj.org.br](mailto:sindenfrj@sindenfrj.org.br)

Ao Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social no Estado do Rio de Janeiro – SINDSPREV/RJ  
Rua Joaquim Silva, 98, 3º Andar, Lapa, CEP: 20241-10, Rio de Janeiro/RJ  
E-mail: [sindsprevj@sindsprevj.org.br](mailto:sindsprevj@sindsprevj.org.br)

**Assunto: Comissão de Negociação de Greve nos Hospitais e Institutos Federais vinculados ao Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro**  
*Referência: Caso resposta este Ofício, favor indicar o número do processo SEI/MS n.º 25000.109723/2023-07.*

Senhores (as) Representantes Sindicais,

1. Ao cumprimentá-lo (a), informo que o Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (DGH/SAES), por meio do Registro de Reunião (anexo) informou que os sindicatos solicitam os acréscimos/modificações de quatro pontos, sem nenhum óbice aos demais pontos apresentados no referido Ofício, a seguir transcritos:

- Garantia da Presença do SINDSPREV/RJ e do SINDENFRJ na Mesa Nacional de Carreira da Enfermagem em função da especificidade do Rio de Janeiro. O Ministério da Saúde está de acordo com a solicitação e vai garantir a presença.
- A formalização do acompanhamento dos Sindicatos a aplicação do Laudo de 2017. O DGH irá reiterar o convite aos sindicatos das demais categorias para compor a Comissão do DGH, relativa à insalubridade, com proposta de reunião na terça-feira, 08/08/2023;
- Estabelecimento de prazos para instalação de todas as mesas. O MS se compromete com a instalação das Mesas/e ou Grupos de Trabalho para sua implantação, em até 15 dias úteis.
- Inclusão da controvérsia da estrutura remuneratória e carga horária expressa no parecer da AGU, sendo o entendimento que piso é vencimento básico. Reitera-se que a Consultoria Jurídica deste MS, mediante apresentação de subsídios da área de gestão de pessoas, se comprometeu a solicitar a atuação da AGU junto ao STF para esclarecimento com relação a carga horária das categorias no âmbito do serviço público federal mediante apresentação de embargos de declaração. Além disso a área de gestão de pessoas vai solicitar revisão da composição da estrutura remuneratória.

2. As demais pautas serão submetidas às mesas e instâncias do Ministério competente.

[https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=37946438&nfr=...](https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=37946438&nfr=...) 1/2

30/08/2023, 11:48 SEI/MS - 0035178572 - Ofício


3. A Greve encerra-se imediatamente com o recebimento deste documento pelas entidades supracitadas.


ETEL MATIELO  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ROGÉRIO GUEDES SOARES  
Subsecretário de Assuntos Administrativos


**Anexos:**

- Registro de Reunião DGH (SEI n.º 0035178499);
- Lista de Presença (SEI n.º 0035178896).

 Documento assinado eletronicamente por **Etel Matielo, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Rogério Guedes Soares, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 04/08/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orcao\\_acesso\\_externo=D](https://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=D), informando o código verificador **0035178572** e o código CRC **F31974ED**.



Referência: Processo nº 25000.109723/2023-07 SEI nº 0035178572

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP  
Eplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívica-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)

[https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=37946438&nfr=...](https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=37946438&nfr=...) 2/2

# Maio/2024

**Após não cumprirem nenhum item do do acordo, retomamos a Greve com  
pauta da Carreira da Ciência, Tecnologia e Inovação**

08 de maio 2024

15 de maio de 2024



15/05/2024 retornamos a Greve com a Seguinte Pauta:

- Carreira de Ciência e Tecnologia para o Complexo Federal do Rio de Janeiro
  - Cumprimento do Termo de Acordo de Greve de 2023 (Piso de Enfermagem, Enquadramento e Insalubridade)
    - Reajuste Linear com isonomia entre os níveis
      - Concurso Público
        - Renovação dos CTUS até a Realização do Concurso
  - Não ao Fatiamiento da Rede Fora EBSERH, FORA OS, FORA ESTADO E MUNICIPIO.
    - Equiparação do Auxilio Alimentação





Greve Maio/2024 até o presente momento  
sem negociação

# Contradições do Ministério da Saúde

[Voltar para o slide de Temas](#)

Você está aqui: Página Inicial / Nota Oficial: Ministério da Saúde / UNIRIO / Ebserh

## Nota Oficial: Ministério da Saúde / UNIRIO / Ebserh

por Comunicação — publicado 22/12/2023 22h10, última modificação 22/12/2023 22h10

Ministra da Saúde, Nísia Trindade, veio à UNIRIO e debateu proposta de fusão do HUGG com o Hospital dos Servidores



Alexandre Brum (Ascom MS/RJ)

A Reitoria da UNIRIO recebeu hoje (22) a ministra da Saúde, Nísia Trindade, para reunião agendada na manhã de ontem pelo Ministério da Saúde (MS). O MS, a UNIRIO e a Ebserh assinaram esta nota conjunta sobre o encontro:

*A ministra da Saúde, Nísia Trindade, debateu a proposta de fusão do Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE) com o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), nesta sexta-feira (22/12), em visita à Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), na Urca. A medida, que vem sendo estudada por um grupo de trabalho em busca soluções para melhorar a assistência hospitalar no Rio de Janeiro, foi abordada em reunião com o reitor José da Costa Filho, o diretor do HUGG, João Marcelo Ramalho Alves, o presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), vinculada ao Ministério da Educação, Arthur Chioro, o diretor do Departamento de Gestão Hospitalar que coordena os seis Hospitais Federais no Rio, Alexandre Telles, representando a Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES), e o assessor da Ebserh, Rodrigo Oliveira.*

De acordo com a ministra, o modelo ou modelos de gestão definitivos serão detalhados dentro desse programa de reestruturação, “após toda uma fase de análises, de diálogos que precisam ser feitos entre todos os entes mencionados [estado, município e EBSE RH]. Não vamos precipitar essa questão em respeito à população do Rio de Janeiro e à dinâmica de trabalho que temos que ter”, afirmou Nísia.

Sobre a possibilidade de a EBSE RH assumir as unidades, como já faz com dezenas de hospitais universitários federais, a ministra da Saúde afirmou que não há a possibilidade de a empresa absorver esses hospitais.

☰ **O DIA** Assine

HOME ÚLTIMAS NOTÍCIAS RIO DE JANEIRO DIVERSÃO ES

## Nísia Trindade descarta distribuição de hospitais federais do Rio para estado e município

Ministra da Saúde disse ainda que modelo de gestão das seis unidades de saúde ainda está em estudo



Ministério da Saúde prevê a construção de um programa de reestruturação dos hospitais federais  
Antonio Cruz/ Agência Brasil

☰ **O DIA** Assine

HOME ÚLTIMAS NOTÍCIAS RIO DE JANEIRO DIVERSÃO ES

**RIO DE JANEIRO**

## Governo federal passa gestão do Hospital do Andaraí para a Prefeitura do Rio

A nova administração ficará vigente pelo prazo de três meses, podendo ser prorrogada por igual período



Diário Oficial da União  
Imprensa Nacional  
BRASIL - No Google Play

Ver

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 05/07/2024 | Edição: 128-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1  
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

### PORTARIA GM/MS Nº 4.847, DE 5 DE JULHO DE 2024

Estabelece a Descentralização dos Serviços do Hospital do Andaraí, órgão público federal, para a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Art. 1º Ficam descentralizados os serviços de saúde do Hospital do Andaraí, CNES nº 2269384, para a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, na forma desta Portaria.

Art. 2º Pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Portaria, a gestão dos serviços de saúde do Hospital do Andaraí será compartilhada entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

§ 1º O prazo de que trata o caput pode ser prorrogado por igual período, sucessivas vezes, por ato do Secretário de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde.

§ 2º Durante o prazo de que trata o caput:

I - serão providenciados os atos definitivos visando a cessão de uso dos bens móveis e imóveis do Hospital do Andaraí, assim como a disponibilização de servidores federais, na forma do art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; e

II - o provimento e a gestão de pessoal, assim como o abastecimento de material de consumo e a manutenção dos bens móveis e imóveis incumbirá a ambos os co-gestores, nos termos de acordo, seguindo o regime jurídico respectivo de cada um.

§ 3º Finalizado o prazo de que trata o caput ou declarada, por ato conjunto do Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e do Secretário de Atenção Especializada à Saúde, concluída a descentralização, ficará a gestão dos serviços de saúde do Hospital do Andaraí a cargo, exclusivamente, do Município do Rio de Janeiro.

Art. 3º Os contratos administrativos federais que tenham por objeto o Hospital do Andaraí serão mantidos até o final de suas respectivas vigências ou até que haja a solicitação de seu encerramento pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Os contratos de que trata o caput poderão, excepcionalmente, ser prorrogados por solicitação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, pelo prazo estritamente necessário para que finalizada a substituição da demanda por instrumentos locais próprios.

Art. 4º O Ministério da Saúde providenciará, nos termos de ato próprio, os ajustes financeiros necessários para a descentralização de que trata esta Portaria, mediante alteração do Componente Limite Financeiro da MAC destinado ao Município do Rio de Janeiro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

## Saúde firma parceria com Ebserh e Unirio para a gestão do Hospital Federal dos Servidores

Unidade passará por uma integração com o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Processo dará origem ao novo hospital universitário

Compartilhe: [f](#) [in](#) [m](#) [e](#)

Publicado em 01/11/2024 20h34



Foto: divulgação/MS



Ministério da Saúde avançou no Plano de Reestruturação dos Hospitais Federais do

# Hospital Federal de Bonsucesso - HFB Grupo Hospitalar Conceição - GHC

- Um caso a parte

# HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO



Hospital Geral desde 1948  
subordinado ao IAPETEC

Servidores mobilizados  
contra entrada do Grupo  
Hospitalar Conceição

Portaria de Descentralização da  
Gestão do HFB para GHC em 14  
de outubro de 2024

# Grupo Hospitalar Conceição - GHC

Rede Hospitalar no Rio Grande dos Sul - hoje empresa pública com administração privada - tem origem em empresa privada, encampada pelo governo na década de 70.

Em 2023 tinha como Presidente do Conselho administrativo o Sr. Helvécio Miranda que também exercia cargo de Secretário de Atenção Especializada à Saúde (SAES) exonerado após escândalos em Março/2024.



# DENÚNCIAS GHC

GRUPO/ESPECIALIDADE	QTDE TOTAL	Reserva de Vagas para Pessoas Pretas ou Pardas	Reserv a de Vagas PcD	Ampla Concorrência	Banco de Reserva (Decreto 9.739/2019)	TAXA DE INSCRIÇÃO	GRUPO PARA AVALIAÇÃO
ENFERMEIRO (PEDIATRIA)	15	3	1	11	48		
ENFERMEIRO (APÍNEA INTENSIVA)	20	4	1	15	56		
ENFERMEIRO (ENFERMAGEM)	60	12	4	44	190		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (GERAL)	76	15	4	57	152		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (STRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA)	30	6	2	22	60	R\$ 12,00	2
ENFERMEIRO (ENFERMAGEM)	106	21	6	79	212		
ANALISTA ADMINISTRATIVO	18	4	1	13	53		
LOGO (ANATOMIA PATOLÓGICA)	20	4	1	15	56		
LOGO (ANÁLISES CLÍNICAS)	10	2	1	7	38		
FARMACÉUTICO	10	2	1	7	38		
FARMACÉUTICO (ONCOLOGIA)	17	3	1	13	52	R\$ 15,00	1
FÍSICO MÉDICO - FISIOTERAPIA	3	1	0	2	14		
FÍSICO MÉDICO	9	2	1	6	35		
FOFONOAUDIÓLOGO	9	2	1	6	35		
TERAPISTA ORFONICISTA	7	1	1	5	29		
DE APOIO	103	21	8	74	350		

CONFIRMADO E EMPLACADO

13 de 133

4.8.7 - O candidato que não se inscrever ou não se inscrever em nome de alguém, implicará a nulidade da inscrição e de todos os atos administrativos decorrentes, bem como a aplicação das penalidades legais aplicáveis e de reabilitação cívica do candidato na condição de Pessoa Negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

4.8.9 - O Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação será publicado através de Edital no site [www.inpc.org.br](http://www.inpc.org.br).

4.8.10 - Haverá prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, conforme Cronograma de Execução.

4.8.11 - A Comissão Recursal será composta por integrantes distintos daqueles que compõem a comissão de heteroidentificação.

4.8.12 - Em suas decisões, a Comissão Recursal terá consideração a foto digital do candidato, o parecer emitido pela comissão de heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

4.8.13 - Das decisões da Comissão Recursal não caberá recursos.

4.8.14 - O Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação será publicado no site [www.inpc.org.br](http://www.inpc.org.br) e terá validade apenas para este Processo Seletivo Simplificado, não servindo para outras finalidades.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES**

Valores das Taxas de inscrição:

- Para cargos de Nível Médio Completo: R\$ 30,70 (trinta e oito reais e setenta centavos);
- Para cargos de Nível Técnico Completo: R\$ 38,70 (trinta e oito reais e setenta centavos);
- Para cargos de Nível Superior Completo: R\$ 41,10 (quarenta e um reais e dez centavos)

**1.2. DO PROCEDIMENTO PARA AS INSCRIÇÕES**

5.2.1 - As inscrições serão realizadas no período determinado no Cronograma de Execução, exclusivamente pela internet, no site [www.inpc.org.br](http://www.inpc.org.br).

5.2.2 - Ao se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato declara, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, aplicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das presentes normas e instruções estabelecidas no presente Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais adendamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2.3 - O candidato poderá inscrever-se para o Processo Seletivo Simplificado mediante a inscrição pela internet e o pagamento da taxa de inscrição ou solicitação de isenção aprovada.

5.2.4 - O candidato deverá selecionar corretamente, na ficha de inscrição, o cargo para o qual deseja concorrer, sendo permitido inscrever-se para apenas um cargo. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será homologada apenas a última inscrição realizada, ou seja, aquela com o número de inscrição maior. Além disso, o candidato poderá optar pela seleção por cotas, se for de seu interesse, sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento da ficha de inscrição e o envio adequado dos documentos comprobatórios.

5.2.5 - Procedimentos para inscrições: acessar o endereço [www.inpc.org.br](http://www.inpc.org.br), a partir do primeiro dia determinado no Cronograma de Execução e acessar Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 do Grupo Hospitalar Conceição - GHC. O candidato encontrará o Edital de Abertura e Inscrições Abertas, deverá ler o Edital na íntegra para conhecimento das normas reguladoras desse Processo Seletivo Simplificado.

5.2.5.1 - As inscrições serão submetidas ao sistema até o último dia determinado no Cronograma de Execução. Durante o processo de inscrição, será emitido um PROTOCOLO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

5.2.6 - O INPC - Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação não se responsabiliza por quaisquer problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e a consequente conclusão da inscrição dos candidatos.

5.2.7 - Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail, ou outro meio não previsto neste Edital, nem em caráter condicional.

5.2.8 - Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.2.9 - O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcaando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

5.2.10 - O candidato que deixar de inscrever pela cota de Pessoa com Deficiência - PCD ou pela cota para Pessoas Negras, deverá no ato do preenchimento do Formulário Online de inscrição, marcar a opção pela participação em apenas uma das referidas cotas de acesso, bem como observar os procedimentos

# DENÚNCIAS GHC

1 de 10

**Grupo Hospitalar Conceição**

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 02.287.118/0001-20 - Rua Francisco Terra, 300 - F. 011 201-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91250-000  
HOSPITAL FONVIA CONCEIÇÃO CNPJ 02.287.118/0001-01 - Rua Assunção Cabral, 470 - F. 011 201-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91250-000  
HOSPITAL CONCEIÇÃO PRESIDENTE CNPJ 02.287.118/0001-01 - Rua Domingos Rubião, 88 - F. 011 201-4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
HOSPITAL FIANÇA CNPJ 02.287.118/0001-00 - Rua Heitor Barcelos, 17 - F. 011 201-4200 - Porto Alegre - RS - CEP 90640-000  
Vinculadas ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.368/2003

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS DE BT NA SUBESTAÇÃO DO HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

**2. OBJETIVO**

2.1. Esse processo tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA AÉREA E SUBSTITUIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO NA SUBESTAÇÃO DO HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.


**3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**


Para melhor acompanhamento deste Termo de Referência, sugerimos que o mesmo seja avaliado juntamente com os seguintes documentos:

Nº DO DESENHO	DESCRIÇÃO	FORMATO	REVISÃO
PE.9.348.01.01.00	SUBSTITUIÇÃO DOS ALIMENTADORES DE BAIXA TENSÃO DA SUBESTAÇÃO	A1	09/09/2024
	Planilha de material orientativa (os quantitativos devem ser verificados)		09/09/2024

Para garantir a continuidade dos serviços do Hospital até a construção de novas subestações descentralizadas, se faz necessário substituir os cabos alimentadores de baixa tensão desde os Transformadores TR3 e TR4 até os respectivos QGBTs, em função dos cabos estarem sobrecarregados e com superaquecimento a níveis críticos e com a isolação comprometida.

Os transformadores TR3 e TR4, originalmente de 750kVA, foram substituídos por outros de 1000kVA, não tendo sido alterados os cabos alimentadores, com o passar dos anos a carga foi aumentando e sobrecarregando os cabos.



  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro  
Hospital Federal de Bonsucesso

OFÍCIO Nº 1915/2024/HFB/DGH/SAES/MS

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.

Ao Departamento de Gestão Hospitalar do Rio de Janeiro  
À Sra Diretora Teresa Cristina Vivas Navarro Vannucci

C/C  
SPO/MS - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento


**Assunto: Orçamento do HFB e risco de impacto de desabastecimento e assistencial**

- Considerando informação do Gestor Financeiro do Hospital Federal de Bonsucesso, de que o orçamento não é reajustado há mais ou menos 10 anos (LOA defasada), se mantendo em R\$170 milhões de custo;
- Considerando o grave desabastecimento encontrado por esta gestora ao assumir a Direção do HFB e a necessidade de reavaliar a situação em que foram realizados em torno de 30 preçós;
- Considerando o último Pregão 91/2023, 33374.106064/2021-67 referente ao abastecimento de Cânulas e Tubos, cujo valor global é de aproximadamente R\$200mil para 12 meses, que segue para assinatura de atas e terá necessidade de empenho para três meses, quantitativo de insumos até o fim do ano;
- Considerando a planilha de preçós em finalização em anexo;
- Considerando o preçó de aquisição de bisturi elétrico 33374.170341/2021-95, em fase de análise técnica para adjudicação e homologação com valor em aproximadamente de R\$3.480,00 milhões que precisamos de verba de permanente, assim como o preçó de aquisição de equipamentos de uroginectologia 33374.116649/2024-70 com valor de R\$72.213,90, já homologado e aguardando liberação de verba de permanente;
- Considerando o processo emergencial de conserto do Tomógrafo que encontra-se com defeito nº 33374.094790/2024-72, em fase de pesquisa de preço;
- Considerando a necessidade de empenho de insumos, a Divisão de Suprimentos, enviou a esta Direção uma listagem de provisão de empenhamento de aproximadamente R\$5.344.738,30 milhões para este mês de outubro, conforme anexo no Despacho 0043618046;
- Considerando que foi descentralizado nesta sexta-feira, 04/10/2024, R\$7.379.745,00 milhões de orçamento para o último trimestre, com um corte de cerca de R\$5.200,00 milhões;
- Esta Direção vem informar que vem trabalhando incansavelmente para manter o abastecimento da Unidade, e consequentemente, os insumos necessários para cirurgias, atendimentos ambulatoriais, internações e assistência à população. E por isso, venho cumprir meu papel enquanto ordenadora de despesa e alertar ao DGH e SPO/MS, a possibilidade de insuficiência de recursos necessários para o regular abastecimento dos insumos hospitalares e medicamentos até dezembro de 2024, assim como o risco da falta de recursos suficientes para empenhar em sua totalidade os contratos

de prestação de serviços continuados, até o fim do corrente ano como: limpeza, alimentação de pacientes, maquiagem, recepção, vigilância patrimonial, manutenção predial e de equipamentos, entre outros, com risco de impacto negativo no orçamento do próximo exercício em despesas de exercício anterior com grave consequência no abastecimento e na assistência aos pacientes desta Unidade Hospitalar.

Atenciosamente,

MARIA CÉLIA CARVALHO PEREIRA  
Substituta Eventual do Diretor  
Portaria SAA nº 879, de 11/07/2023, DOU nº 131, de 12/07/2023  
Hospital Federal de Bonsucesso

 Documento assinado eletronicamente por Maria Célia Carvalho Pereira, Diretor(a) do Hospital Federal de Bonsucesso substituída, em 04/10/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e art. 8º, da Portaria nº 800 de 31 de Março de 2017.

**Da desocupação**



# **A Rede Federal no Rio de Janeiro**

**Em abril/2023 a despeito de termos um déficit profissional de mais de 2.000 servidores, abrimos cerca de 300 leitos pulando de 843 leitos, em janeiro para 1.205 em abril. Em 2018 a Rede Federal contava com cerca de 9.300 profissionais de saúde e em 2023 éramos 7.461 dentre médicos, enfermeiros, farmacêuticos dentre outros. O expertise e dedicação dos servidores da carreira da Previdência, Saúde e Trabalho ao longo desses anos no Ministério da Saúde merecem receber incentivo e reconhecimento como a carreira do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação oferecem e agregar para o melhor desenvolvimento da Assistência em saúde, pesquisa e desenvolvimento de novos projetos, bem como incremento da produção científica no Rio de Janeiro contribuindo positivamente com o brilhantismo do trabalho do SUS por todo Brasil, além de elevar a os serviços em saúde para base de dados de pesquisa e referência em todos os continentes . Elevando os indicadores da cultura de segurança e qualidade assistencial prestadas a níveis desejáveis pela OMS.**

**Dos Dados**

**45.384**

Cirurgias

**Déficit**

+2.000

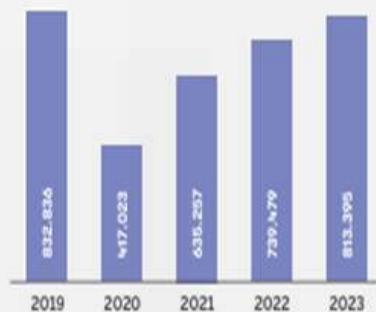
servidores

**813.395**

Consultas  
Ambulatoriais

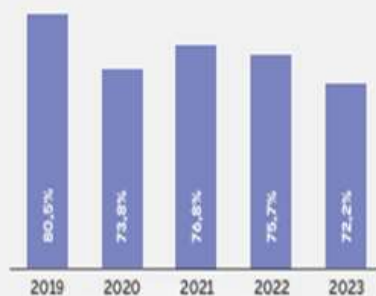


CONSULTAS AMBULATORIAIS



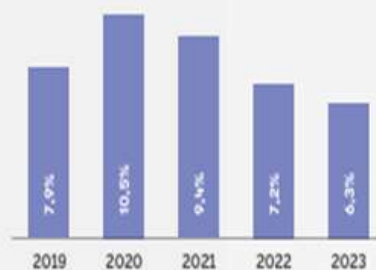
Fonte: Monitoramento de Indicadores do DGH/RJ, 2024.

TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS



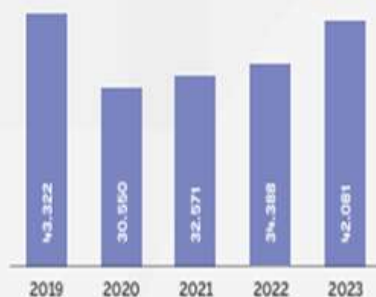
Fonte: Monitoramento de Indicadores do DGH/RJ.

TAXA DE MORTALIDADE HOSPITALAR



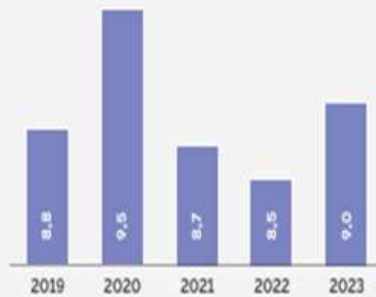
Fonte: Monitoramento de Indicadores do DGH/RJ.

INTERNAÇÕES



Fonte: Monitoramento de Indicadores do DGH/RJ.

MÉDIA DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR (EM DIAS)



Fonte: Monitoramento de Indicadores do DGH/RJ.

CIRURGIAS



PERCENTUAL DE GIRO DE LEITOS HOSPITALARES



### Outras Considerações

Optou-se por compilar os dados desde relatório, inclusive da série histórica (2019-2023) a partir do consolidado anual das seis unidades hospitalares (HFA, HFB, HFCF, HFI, HFL e HFSE) por entender-se que estas devem atuar numa perspectiva de fortalecimento técnico-político, administrativo e da atenção à saúde, não como unidades isoladas, mas como a Rede de Hospitais Federais no Rio de Janeiro, sob a administração direta do Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Gestão Hospitalar no Rio de Janeiro (DGH/RJ).



# Do Controle Social

**25/06/2024**

**Audiência Pública da  
Comissão de Saúde da  
Câmara dos Vereadores**

Não houve participação do MS apenas do DGH. Comissão é contrária ao Fatiamento e acompanha o desmonte com a falta de investimento nos hospitais.

**30/07/2024**

**Conselho  
Municipal de  
Saúde**

Contrários a política de entrega dos HFs no Rio de Janeiro

**27/08/2024**

**Conselho Estadual  
de Saúde**

Contrários ao fatiamento da Rede Hospitalar Federal- solicitam Concurso Público

**08/11/2024**

**Conselho Nacional de  
Saúde**

Recomenda a revogação da Portaria que Descentraliza a gestão dos hospitais federais no Rio de Janeiro.

# Carta ao Presidente Lula



SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DA SEGURIDADE E  
SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA  
REPÚBLICA LUIZ INACIO LULA DA SILVA

*Requerimento por socorro aos  
trabalhadores da Rede Federal  
do Estado do Rio de Janeiro.*

Senhor Presidente,

Os trabalhadores da base da Rede Federal de Saúde do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Sindicato dos Trabalhadores Federais em Seguridade e Seguro Social no Rio de Janeiro- SINDSPREV, sindicato com mais de quarenta anos de existência que se dedicou muito em desconstruir o período obscuro, negociacionista colaborando em combater o governo Bolsonaro, como todo auxílio a CPI COVID, fornecendo instrumentos palpáveis que comprovaram as barbaridades nos nossos hospitais do Ministério da Saúde. Fomos base de votos para sua reeleição e com muito orgulho comemoramos sua vitória e o retorno da Democracia em nosso país.

Temos inúmeras expectativas no seu governo. Realizamos mais de 100 leituras sem ter 1 profissional a mais e com déficit de mais de 2.000 servidores pois acreditamos que iríamos novamente receber a valorização devida e a reestruturação necessária para levantar os seis Hospitais Federais do Rio de Janeiro e mais os dois Institutos. Infelizmente, até o presente momento a política que está sendo imposta não ocorre de acordo conforme esperávamos e nem de acordo como foi tanto debatido durante os discursos para eleição. Comprendemos dessa forma que as questões para os Hospitais Federais estão sendo combatidas de forma equivocada do cerne da Rede, com total desvalorização e criminalização da luta dos trabalhadores. Trabalhadores esses que confiaram tanto no Senhor Excelentíssimo Presidente que com tanto orgulho, chamamos de Nosso Presidente LULA. Pedimos encarecidamente, que seja revisito o que está sendo posto. Nós não somos inimigos, nós nem na política, nem no governo. Somos servidores públicos federais com muito orgulho, estamos imbuídos de propósitos, confiamos em SUA GESTÃO. Com todas as nossas diferenças neste momento, reelegeríamos o senhor, mesmo com o Ministério da Saúde através da Ministra Nisia Trindade solicitando que a Polícia Federal nos retire da luta de um dos nossos hospitais, pois estamos impedindo que improbidades administrativas ocorram e clamamos pelo Senhor Excelentíssimo Presidente LULA, pois acreditamos na mudança da sua proposta. Ajude-nos Presidente Lula!

Comando de Greve da Rede Federal  
RUA ROMUINI SILVA, 98-A - LAPA - RIO DE JANEIRO - CEP  
20241-110 - CNPJ 32.325.235/0001-40.  
(21) 3874-8200 - e-mail: [sindsprev@sindeprev.org.br](mailto:sindsprev@sindeprev.org.br)





**Agradeço!**

